



FEDERAÇÃO PORTUGUESA
DE DESPORTO PARA PESSOAS
COM DEFICIÊNCIA

Rua Presidente Samora Machel Lote 7, loja Dta.
2620-061 Olival Basto
Nº de Contribuinte: 502 513 934



COMUNICADO OFICIAL N.º 61/2024

28 de agosto de 2024

ASSUNTO: Procedimentos e informações relativas à época desportiva de 2024/2025.

A FPDD comunica a todos os seus Associados que a partir da época desportiva de 2024/2025 (de 1 de setembro de 2024 a 31 de agosto de 2025) vigoram os seguintes documentos, procedimentos e normas (em anexo):

1. Condições do Seguro Desportivo, procedimento em caso de acidente desportivo e anexos;
2. Procedimento sobre o exame de avaliação médico-desportiva e modelo de formulário do respetivo exame;
3. Procedimento a realizar quando se verifica um Controlo de Dopagem Positivo;
4. Informação sobre o Grupo-Alvo e o Sistema de Localização;
5. Procedimento de pedido de acreditação pela FPDD.

Solicita-se a sua difusão por todos os associados das ANDD's.

O PRESIDENTE DA FPDD



Fausto Pereira

PATROCINADOR PRINCIPAL



PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PARCEIROS PRO BONO

